



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 69/2017/SEI-LNCC

de 25 de Outubro de 2017

**COMISSÃO CRIAÇÃO NORMAS DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO
CARREIRA DE TECNOLOGISTA DO LNCC**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve

Art. 1º - Constituir, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, Comissão para criar normas para promoção e progressão no cargo de Tecnologista, composta pelos servidores abaixo:

- Hélio José Correa Barbosa
- Luiz Gonzaga Paula de Almeida
- Marcelo Dutra Fragoso
- Paulo Cabral Filho

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para concluir e apresentar o trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do**



Laboratório Nacional de Computação Científica, em 26/10/2017, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2332856** e o código CRC **65F775BD**.

Referência: Processo nº 01209.000061/2017-50

SEI nº 2332856